



DECRETO Nº 4.675 DE 28 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Títulos para cargos vagos em seu Quadro de Pessoal de: Monitora de Creche, PEB II – Área de Deficiência Auditiva, PEB II – Área de Deficiência Física, PEB II – Área de Deficiência Mental e PEB II – Área de Deficiência Visual, cujas provas foram realizadas no dia 19 de junho de 2004, nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2004.
- Art. 2º** As classificações finais publicadas em 23 de junho de 2004, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.
- Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos